

D
Adju. direta - A
2014.08.04
M



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
DACT – Serv. De Obras - Coordenação

Informação Interna

01 de Agosto de 2014

Assunto:	Projeto de decisão de adjudicação da empreitada "Obras de Contenção no Concelho de Ponte da Barca"
-----------------	--

No âmbito do artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento sob a forma de ajuste direto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 17 de Julho de 2014, para a empreitada em epígrafe.

As empresas convidadas a apresentar proposta foram:

Estevão de Jesus Alves Rodrigues

Construções Artur Alves de Freitas II, S.A.

Imoperal – Sociedade de Construções, Lda.

Ao vigésimo nono dia do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, apenas foi entregue proposta da empresa convidada, "Construções Artur Alves de Freitas II, S.A.", no valor de 24.893,00€ (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três euros).

Foi verificada a proposta, tendo-se concluído que respeita o convite e caderno de encargos, não ultrapassando o valor base.

Nos termos do artigo 125º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é o Sr. Presidente de Câmara.

Assim, face ao acima referido estes serviços não veem inconveniente na decisão de adjudicar a empreitada no valor de 24.893,65€ (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três euros) à empresa "Construções Artur Alves de Freitas II, S.A."

No caso de adjudicação à firma "Construções Artur Alves de Freitas II, S.A.", esta deve apresentar os documentos exigidos no ponto 11 do Convite e no nº 1 alínea a) e b), nº 2 e nº 3 do artº 81º do CCP no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, bem como apresentação da caução de 5% do valor da adjudicação, no montante 1.244,65€ (mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos)

Técnico Superior

Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva